



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.430.226/0001-93 DUNS®: 948129474
Razão Social: FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA
COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA SOLAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Data Aplicação: 13/07/2022
Número do Processo: 0000575-69.2021 Número do Contrato: 2021NE000353
Descrição/Justificativa: A empresa extrapolou o prazo de 30 dias de entrega do material o que ensejou a glosa de 10% do montante devido. Não obstante a infração já assinalada, o reconhecimento da boa-fé da contratada quando do pronto atendimento à entrega opcional que lhe fora assegurada, fez a questão ser reavaliada, tendo sido afastada a penalidade mais gravosa, no caso, a de caráter pecuniário, com base no art. 112, IX, da Resolução TRE nº 15.904/2018 (Regulamento da Secretaria), converto a multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato em foco, para a sanção administrativa de advertência.